

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0123/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.001927/2025.22, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-410/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: CAROLINA CONRADO LEAL

CPF/CNPJ: 927.579.442-15

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 72-01, BAIRRO: MECEJANA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 11,3203 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO GUAIRA (LOTE 15), ZONA RURAL, GLEBA
CARACARAI - IRACEMA/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 10/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/07/2025 às 12:48**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/07/2025 às 13:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=41f5b> informando o seguinte código verificador: **41f5b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001927/2025.22

Parecer Técnico Nº:
PAR-410/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20250154733/RR20250154737**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 0' 42,894" N	61° 9' 13,210" W	20	2° 0' 47,353" N	61° 8' 27,981" W
2	2° 0' 41,755" N	61° 9' 11,807" W	21	2° 0' 46,643" N	61° 8' 27,802" W
3	2° 0' 40,560" N	61° 9' 11,565" W	22	2° 0' 44,274" N	61° 8' 27,651" W
4	2° 0' 40,425" N	61° 9' 12,505" W	23	2° 0' 43,473" N	61° 8' 27,600" W
5	2° 0' 40,639" N	61° 9' 13,633" W	24	2° 0' 41,748" N	61° 8' 10,765" W
6	2° 0' 41,101" N	61° 9' 12,185" W	25	2° 0' 41,535" N	61° 8' 10,898" W
7	2° 0' 41,618" N	61° 9' 12,492" W	26	2° 0' 43,860" N	61° 8' 38,038" W
8	2° 0' 41,515" N	61° 9' 13,074" W	27	2° 0' 47,620" N	61° 8' 38,587" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/07/2025 às 12:48**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/07/2025 às 13:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=41f5b> informando o seguinte código verificador: **41f5b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	2° 0' 41,792" N	61° 9' 13,999" W	28	2° 0' 48,103" N	61° 8' 39,717" W
10	2° 0' 42,653" N	61° 9' 13,895" W	29	2° 0' 47,622" N	61° 8' 40,882" W
11	2° 0' 47,901" N	61° 8' 43,895" W	30	2° 0' 48,902" N	61° 8' 40,932" W
12	2° 0' 47,074" N	61° 8' 43,108" W	31	2° 0' 49,451" N	61° 8' 41,458" W
13	2° 0' 46,133" N	61° 8' 44,182" W	32	2° 0' 49,435" N	61° 8' 40,864" W
14	2° 0' 44,372" N	61° 8' 44,010" W	33	2° 0' 50,378" N	61° 8' 40,228" W
15	2° 0' 44,555" N	61° 8' 46,156" W	34	2° 0' 49,412" N	61° 8' 38,825" W
16	2° 0' 47,076" N	61° 8' 45,402" W	35	2° 0' 51,476" N	61° 8' 36,460" W
17	2° 0' 53,731" N	61° 8' 40,907" W	36	2° 0' 51,062" N	61° 8' 35,707" W
18	2° 0' 53,157" N	61° 8' 28,204" W	37	2° 0' 52,473" N	61° 8' 34,541" W
19	2° 0' 48,676" N	61° 8' 28,314" W	38	2° 0' 52,928" N	61° 8' 40,876" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/07/2025 às 12:48**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/07/2025 às 13:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=41f5b> informando o seguinte código verificador: **41f5b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459